

**LEI MUNICIPAL Nº 4382, DE 02/12/2016**  
**PROJETO DE LEI Nº 4714, DE 02/12/2016**

**“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM  
DENOMINAÇÃO DE RUA MARIA SOARES DE PÁDUA.”**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada uma via pública ainda sem denominação de rua Maria Soares de Pádua.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 02 de dezembro de 2016.

AUTOR: VER. PEDRO SERGIO DELFANTE

VER.PRES.JESU PAULO ARAUJO / VER.VICE-PRES.MARCOS ANTONIO VITORINO / VER.  
SECRET.AILSON APARECIDO DO NASCIMENTO

Confere com o original

---

PRESIDENTE